

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 29/09/2023

TOMEM ciência os pensionistas abaixo relacionados, de acordo com o processo nº SEI-140001/033951/2023, os quais não compareceram à convocação com aviso de recebimento feita por diversos meios de comunicação, de que se inicia a partir da data presente publicação o prazo de 05 (cinco) dias para que os mesmos compareçam a DVP (DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS), para regularizar sua pensão.

INSTITUIDOR: DOUGLAS PRATA MARQUES
PENSIONISTA: CLEIRI PRATA MARQUES.

Id: 2513130

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 27.09.2023

DEMITE, a pedido, da Polícia Militar, o CAP MED PM RG 104.887 **RENATA VASCONCELOS BARBOSA DA SILVA**, a contar de 13 de junho de 2023, com base no item 15 do inciso IV do Art. 48 c/c o inciso III do Art. 91 c/c o I do Art. 111 c/c o Art. 112 da Lei Estadual nº 443 de 1º de julho de 1981 e tendo em vista o que consta no processo e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350111/000972/2023.

Id: 2513158

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000115/2023 - Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, referente ao PE nº 70/2022, para registro de preços, em decorrência de atrasar a assinatura do contrato. Este Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições **DECIDE** pela aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro e descredenciamento no SIGA e CEIS (via CGE), pelo prazo de 2 (dois) meses e multa de 1% do valor do contrato, a saber, R\$ 1.765,17 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), instruídas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no item 24.1, alíneas a e b, por atraso na assinatura do contrato, nos termos do item 24.1.1, I, do Edital. O valor referente à multa administrativa deverá ser recolhido ao Fundo de Aprimoramento do Controle Interno - FACI - RJ, conforme previsto no inciso II do artigo 20 da Lei nº 7.989/2018. Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação para o oferecimento de recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#/, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 23332684.

Id: 2513163

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 27.09.2023

PROCESSO Nº SEI-390002/001544/2023 - **AUTORIZO** a prorrogação da disposição dos Policiais Militares abaixo relacionados, do quadro pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo (GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/ 2018 c/c e Decreto nº 48.259/2022, a saber:

- 1º TEN PM RG 85.204 ANTONIO CARLOS RABELO ENSÁ JUNIOR, a contar de 25/06/2023;
- 1º SGT PM RG 69.930 MARCO ANTONIO PATRICIO DE AQUINO, a contar de 19/06/2023;
- 3º SGT PM RG 85.008 LEONARDO ZANON PIMENTEL, a contar de 28/06/2023;
- 3º SGT PM RG 86.171 FABRICIO DIONIZIO DA SILVA, a contar de 01/06/2023;
- CB PM RG 91.550 ANDRE GUSTAVO MARCHIORI MOREIRA, a contar de 29/06/2023;
- CB PM RG 104.230 WELINGTON MARTINS DE SOUZA, a contar de 18/06/2023;
- SD PM RG 106.568 LEANDRO DE OLIVEIRA RAMOS, a contar de 18/06/2023.

Id: 2513177

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 28.09.2023

PROCESSO Nº SEI-390001/000217/2023 - **AUTORIZO** a disposição do 1º SGT PM RG 64.173 Marcio Antônio Santiago, Identidade Funcional nº 24757128 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 40º BPM, para Gabinete de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-390001/000218/2023 - **AUTORIZO** a disposição do 1º SGT PM RG 71.408 MARCIO BORGES GODINHO, Identidade Funcional nº 25208721, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no CPROEIS, para a Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2513513

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 27.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350126/000684/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350108/011293/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350072/004578/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2513179

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 27.09.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/002976/2023 - **AUTORIZO** a disposição do SUBTEN PM RG 58.972 WANDERSON MIRANDA DE SOUZA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPCHQ, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002976/2023 - **AUTORIZO** a disposição do 1º SGT PM RG 69.743 MARCELO GOMES ESTEVES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no CPRV, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002976/2023 - **AUTORIZO** a disposição do 1º SGT PM RG 70.232 MOISES CASSIMIRO OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 10º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002976/2023 - **AUTORIZO** a disposição do 1º SGT PM RG 73.641 ANDERSON DE JESUS MACEDO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 3º UPP/22º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002976/2023 - **AUTORIZO** a disposição do 3º SGT PM RG 85.388 ROMULO DE SOUZA OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 20º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002976/2023 - **AUTORIZO** a disposição do 3º SGT PM RG 88.926 DAVID ANDERSON CARNEIRO PEIXOTO DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 4º UPP/6º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002976/2023 - **AUTORIZO** a disposição do CB PM RG 94.507 LEANDRO SANTANA ESTANHE, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 24º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002976/2023 - **AUTORIZO** a disposição do CB PM RG 97.816 RAPHAEL RODRIGUES DE LIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 3º UPP/4º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002976/2023 - **AUTORIZO** a disposição do CB PM RG 102.122 DOUGLAS RANGEL DA SILVA DE SOUZA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 40º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002976/2023 - **AUTORIZO** a disposição do CB PM RG 102.420 LEANDRO RAPOSO DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 6º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-120228/000210/2023 - **AUTORIZO** a disposição do 1º TEN PM RG 104.611 RENAN BASTOS BRITO, ID. Funcional 50344498, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPTUR, para o Instituto Rio Metrópole - IRM, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2513235

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350169/002010/2023 - Empresa Solamaris do Rio Forneceadora de Frutas Legumes LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.326.381/0001-18 - **DECIDE** pelo arquivamento do Procedimento Administrativo Sancionatório em tela, uma vez que a interpretação dos fatos se entende que os argumentos apresentados são justificáveis.

Id: 2513518

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 27.09.2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-350094/000507/2020 - Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente à contratação de empresa para prestação de serviço contínuos de Limpeza e Desinfecção de Reservatório de Água, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a Empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA - ME (CNPJ nº: 01.327.197/0001-30), estabelecida na Rua Santo Cristo, nº 115, Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24130-445, no valor de R\$ 5.053,82 (cinco mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Id: 2513250

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350523/002447/2021 - **FIXADOS**, com validade a contar de 20.08.2019, os proventos de EDSON DA SILVA LEITE, TEN CEL PM RG 55.536.

PROCESSO Nº SEI-350523/004241/2021 - **FIXADOS**, com validade a contar de 16.07.2019, os proventos de BENILSON MORAES DE FARIA, MAJ PM RG 51.523.

PROCESSO Nº SEI-350523/000386 - **FIXADOS**, com validade a contar de 01.01.2022, os proventos de RONALDO CASTRO NEVES, SUBTEN PM RG 47.565.

PROCESSO Nº SEI-350523/001960/2021 - **FIXADOS**, com validade a contar de 05.11.2018, os proventos de JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 57.497.

PROCESSO Nº SEI-350523/005022/2021 - **FIXADOS**, com validade a contar de 26.08.2020, os proventos de JOSÉ MANOEL VALENTIM GAMA, 1º SGT PM RG 61.365.

PROCESSO Nº SEI-350523/000804/2022 - **FIXADOS**, com validade a contar de 01.01.2022, os proventos de NILSON DE SOUZA CARDOSO, 2º SGT PM RG 64.934.

PROCESSO Nº SEI-350523/002796/2022 - **FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2020, os proventos de MARCIA ADRIANA FIDELIS DA SILVA LIMA, 2º SGT PM RG 66.034.

PROCESSO Nº SEI-350523/003166/2022 - **FIXADOS**, com validade a contar de 06.01.2021, os proventos de LUCIANO AFONSO FERREIRA, 2º SGT PM RG 77.985.

PROCESSO Nº SEI-350523/003782/2021 - **FIXADOS**, com validade a contar de 11.11.2020, os proventos de SHEYLA BENTO FRAGA NEVES, 2º SGT PM RG 80.785.

PROCESSO Nº SEI-350523/005105/2021 - **FIXADOS**, com validade a contar de 29.12.2015, os proventos de RONALDO LINS DOS SANTOS JUNIOR, 3º SGT PM RG 78.437.

PROCESSO Nº SEI-350523/001437/2022 - **FIXADOS**, com validade a contar de 25.09.2020, os proventos de PATRICK LABRE PAIZANO, CB PM RG 85.769.

PROCESSO Nº SEI-350523/004903/2021 - **FIXADOS**, com validade a contar de 19.05.2020, os proventos de FLÁVIO GOMES DE ASSIS, CB PM RG 97.950.

Id: 2513249

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350169/002010/2023 - Empresa WS Distribuidora de Alimento LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.220.638/0001-09 - **DECIDE** pelo arquivamento do Procedimento Administrativo Sancionatório em tela, uma vez que a interpretação dos fatos entende-se que os argumentos apresentados são justificáveis.

Id: 2513519

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 26.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/001551/2023 - Empresa BLUE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/JMF 35.175.822/0001-98 - **DECIDE** pelo arquivamento do Procedimento Administrativo Sancionatório em tela, uma vez que a interpretação dos fatos entende-se que os argumentos apresentados são justificáveis.

Id: 2513520

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA DIT Nº 8 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350487/004360/2023, noticiando que a empresa L8 GROUP S/A (CONSÓRCIO OX21), a qual celebrou com a Secretaria de Estado de Polícia Militar o Contrato nº 111/2021, oriundos de Ata de Registro de Preços nº 0002/2021, formalizados através do processo SEI-150001/005215/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de solução integrada de software e hardware, com fornecimento, por comodato, de câmeras operacionais portáteis, e demais equipamentos necessários à execução do objeto, descumpriu o contrato uma vez que o serviço não está sendo prestado a contento, devido a morosidade dos Ofícios de resposta da Contratada quanto aos Chamados abertos, que em um momento totalizaram 132 chamados. Causando assim transtorno para Administração com a não prestação de serviço "dentro de elevados padrões de qualidade" e em descumprimento dos dispostos supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçado no que preconiza os artigos 86 e 87, ambos, da Lei Federal nº. 8.666/1993, este Ordenador de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução contratual, perpetradas pela empresa L8 GROUP S/A (CONSÓRCIO OX21), situada na Avenida Rocha Pombo nº 2.561, Box 05B, sala 09, bairro Águas Belas, em São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.952.299/0001-02.

Art. 2º - Designa a CAP PM RG: 82455, Id. Funcional Nº.42593859, FERNANDA HUNGRIA PINTO GOMES, lotada na DGTC/DIT, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a Contratada sujeita à sanção de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no Artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. E, subsidiariamente, as sanções previstas nos Artigos 86 e 87, Incisos, I, II, III, IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme o teor do Art. 56, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º - Com fulcro no Art. 34 e Art. 48, Inciso VIII, da Lei nº. 5.427/2009, resta comunicado a CONTRATADA, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº. SEI-350487/003012/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao Sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTC), situada na Rua Carmo Neto - s/nº, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.210-051, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2276-6502 e e-mail: dit@pm.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas

Id: 2513502

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM Nº 340 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980.

CONSIDERANDO o descrito nos autos do presente processo nº SEI-350118/010265/2023, noticiando que a empresa LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, foi contratada com vistas à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, através do Ajuste nº. 076/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2023, por NÃO REALIZAR o pagamento dos salários do mês de agosto de 2023, o qual deveria ser quitado até o dia 08 de setembro de 2023, conforme diversas comunicações dos fiscais de contrato para o Gestor, e o relatório do Gestor do contrato, constante no index 59781212. Importante relatar, que até a presente data, 18 de setembro de 2023, a contratada não efetuou a quitação do salário em atraso, bem como não exerceu seu direito a defesa e ao contraditório, extinguindo-se o prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação Nº 038/2023 59781195. Incidindo, portanto,